

NOTA DE ESCLARECIMENTO – CONCURSO DO TJAM

Tendo em vista a decisão referente ao Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0005003-09.2013.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relacionada ao concurso para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), o presidente da Comissão dos Concursos Públicos da instituição, Desembargador Aristóteles Lima Thury, informa a **ANULAÇÃO** da Prova Escrita Discursiva realizada no dia **4 de setembro de 2013**.

Informa ainda que será publicado em breve um cronograma previsto para as demais etapas do concurso.

Em 11 de novembro de 2013.

FGV PROJETOS